

Juiz de Fora, 12/09/2019

Ofício nº 1226/2019 – SETTRA/DTP

Ao Consórcio Manchester
Sr. Fernando Goretti

Assunto: O.S.O – Retificação (faz)
Referência: Ofício nº 1202/2019 – SETTRA/DTP

Prezado Senhor,

A Secretaria de Transporte e Trânsito – Departamento de Transporte Público, pelo presente, retifica o Ofício supracitado referente ao atendimento extra com as linhas 545 – Universidade e 555 – Universidade no dia **15/09/2019**, domingo, devido ao Concurso Público para Técnicos Administrativos em Educação da UFJF, conforme as informações a seguir:

LINHA 545 – UNIVERSIDADE:

- 05 (cinco) carros a partir das 05h00, com saídas intercaladas do centro.
- os carros deverão recolher a partir das **09h00** na UFJF.

LINHA 555 – UNIVERSIDADE:

- 03 (três) carros a partir das 05h00, com saídas intercaladas do centro.
- os carros deverão recolher a partir das **09h00** na UFJF.

TOTAL: 08 (oito) carros.

Considerações Gerais:

a) A empresa deverá lançar os horários deste atendimento extra na plataforma *Goo/System* a fim de que seja validada a viagem, sob pena de não recebimento da quilometragem percorrida se, ao consultarmos o sistema, não encontrarmos as informações devidamente cadastradas.

b) A empresa deverá dar carga na plataforma *Goo/System* das linhas e dos carros que farão o atendimento ao evento, a fim de que estejam disponíveis para consulta aos usuários do TCU no aplicativo "No Ponto/Cittamobi".

c) A fiscalização da SETTRA ficará responsável pelo controle e gerência da operação do Transporte Coletivo Urbano no evento, sendo que quaisquer dúvidas e problemas que acontecerem no evento e que não constarem desta determinação, deverão ser informadas à mesma para que sejam tomadas as providências cabíveis.

d) Caso a oferta do TCU não seja suficiente, a fiscalização da SETTRA entrará em contato com o representante do consórcio para que seja providenciado o aumento da mesma.

Lembramos ainda que o item 4.3.2 do Edital de Licitação estabelece que o Líder do Consórcio é solidário à responsabilidade dos integrantes pelos atos praticados em Consórcios, tanto na fase de Licitação quanto na execução do Contrato.

À inteira disposição para mais esclarecimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Eng.^a Andrea Santos
Gerente do Depto de Transporte Público
PJF/SETTRA/DTP